



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 314/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de novembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ANDRÉ LUIS BESPALEZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 22 / Novembro / 20 14

DE Nº 10.231

UMUARAMA, 24 / 11 / 20 14

Dandine do Santos

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N° 314 DE 21/11/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
10.122.0002.2.159	Manutenção do Apoio Administrativo	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	303	R\$ 25.000,00
10.122.0002.2.159	Manutenção do Apoio Administrativo	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303	R\$ 35.000,00
10.122.0002.2.159	Manutenção do Apoio Administrativo	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	497	R\$ 4.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 64.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 64.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO N° 314 DE 21/11/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
10.301.0024.1.109	Construção da Unidade Básica de Saúde	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	R\$ 35.000,00
10.305.0027.2.196	Manutenção da Vigilância em Saúde - Programa de DST/AIDS	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	497	R\$ 4.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 39.000,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE: 06.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.F

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
04.129.0002.2.017	S.M.F - Manutenção da Diretoria de Arrecação e Fiscalização	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	000	R\$ 25.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 25.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 64.000,00